

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA - DPG Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

Altera Instrução Normativa n.º 5/2024/DPG, que dispõe sobre a concessão de passagens e diárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 da Lei Complementar Estadual 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa/DPG n.º 5/2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição n.º 151, de 16 de agosto de 2024;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 8 da Resolução n.º 21/2020 do CSDPE/AP.

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Art. 1º.** O Art. 13 da Instrução Normativa n.º 5, de 16 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 13.** As diárias sofrerão desconto do auxílio transporte ao que tiver direito o beneficiário, proporcionalmente ao período de afastamento.

**Art. 2º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 9 de janeiro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
**Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA - DPG Nº 014, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Exonerar, a pedido, **Paulo César Corrêa Colares Júnior**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 7 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 9 de janeiro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA - DPG Nº 015, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear **Erika Serrão Galeno** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 9 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 9 de janeiro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA - DPG Nº 018, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

Torna sem efeito a Portaria n.º 011,  
de 8 de janeiro de 2025 –  
Defensoria Pública do Estado do  
Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 24.0.000004508-6 – DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria n.º 011, de 8 de janeiro de 2025 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 02 de 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá, 9 de janeiro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA - DPG Nº 019, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa servidores como fiscais do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 081/2022 com a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, do Processo n.º 24.0.000004508-6 – DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar servidores para atuarem como fiscais do Segundo Termo Aditivo ao contrato n.º 081/2022 do Processo n.º 24.0.000004508-6 – DPE-AP, da empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60**, que trata da Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei n.º 8.666, de 1993, REAJUSTAR em -3,60% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da vigência deste instrumento, nos moldes do arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93, e no artigo 2º, da Lei nº 10.192/01, e sendo também prevista no plano infralegal no art. 13 do Decreto 9.507/18, com vigência de 20 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2025.

I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;  
II – Fiscal Técnico: Mário Hilberto Freitas Freire;  
III – Fiscal Administrativo: Danielle Cabral Moreira.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 9 de janeiro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 8, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

Concessão de regime de teletrabalho  
para servidor público.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000000088-7/SEI,

**CONSIDERANDO** a Certidão de nascimento apresentada nos autos,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 3, de 7 de janeiro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 102, de 28 de fevereiro de 2024, do Conselho Superior-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 01, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder 6 (seis) meses de regime de teletrabalho ao servidor público **Erivan Lucas Leite Figueiredo**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 13 de janeiro a 13 de julho de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de janeiro de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 9, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000000009-7/SEI,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 4/2025, de 8 de janeiro de 2024, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Larissa Jobim Jordão**, na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 7 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de janeiro de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 10, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000000003-8/SEI,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 5/2025, de 8 de janeiro de 2025, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a **8ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Sidney João Silva Gavazza, na 9ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 13 de junho de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de janeiro de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 11, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 24.0.000006827-2/SEI,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 591/2024, de 17 de dezembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 3/2025, de 8 de janeiro de 2025, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a designação de acumulação extraordinária da **1ª Defensoria Criminal de Macapá**, na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 31 de março a 29 de abril de 2025.**

**Art. 2º.** Designar a **1ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Jefferson Alves Teodosio, na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 6 a 15 de abril de 2025.**

**Art. 3º.** Designar a **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Jefferson Alves Teodosio, na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 3 a 22 de outubro de 2025.**

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de janeiro de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**Edição assinada eletronicamente por:**

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
NETO:024367983  
11

Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
NETO:02436798311